

(cinco) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimen- to. Dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 e 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 pelas Notas de Reserva nºs. 1264/2020 e 1265/2020, respectivamente.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Ma- zário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranso, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Mu- nicipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002472-1 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fun- damento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 029/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELLI., CNPJ: 07.944.100/0001-15, para fornecimento de 48 litros de ácido acético solução a 90% a 100%, valor unitário R\$ 23,45 e valor total R\$ 1.125,60. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1268/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Mu- nicipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002420-9 - I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fun- damento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 180/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora MEDEVICES PRODS. MÉD. E HOS- PITALARES LTDA-ME., CNPJ: 24.774.241/0001-56, para forne- cimento de 50 peças de cateter de triplo lúmen para hemodiálise – diâmetro: entre 12 fr a 15 fr; comprimento (aproximado): 20 cm, valor unitário R\$ 104,30 e valor total R\$ 5.215,00. Prazo de Realização da Despesa: 12 (Doze) meses. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamen- tária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1267/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: